

PORTARIA N.º 1796, de 23 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
947205	Alexandre Galvão Carvalho	72.305990-2	DH/VC	01/09/2017 a 30/08/2019
945677	Nirvana Ferraz Santos Sampaio	72.288648-7	DELL/VC	02/08/2017 a 31/07/2019
947526	Benedito Gonçalves Eugênio	72.433561-0	DFCH/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
940915	Sheila Cristina Furtado Sales	72.277039-3	DFCH/VC	02/12/2017 a 30/06/2018
942691	José Pedro Kunhavalik	72.367218-2	DCHEL/ITA	02/12/2017 a 01/12/2018
946195	Nívio Batista Santana	72.493710-3	DTRA/ITA	29/04/2017 a 06/11/2018
945389	José Wildes Barbosa dos Santos	72.461275-3	DCEN/ITA	12/11/2017 a 01/05/2019
948938	Paulo Sávio Damásio da Silva	72.520630-1	DCEN/ITA	02/09/2017 a 31/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO